



PORTARIA N. 4251/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter quadro de estagiários aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para estagiários de nível Graduação no âmbito da Comarca de Rio Branco, para coordenar e supervisionar a realização, o controle e a avaliação do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão os (as) servidores(as): Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, Elson Correia de Oliveira Neto, Diretor de Tecnologia da Informação, Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Josana Aymara Pereira Nishihira, Gerente de Sistema, Nadjanayra Neri de Moura, Assessora da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, e secretariada pela servidora Nadjanayra Neri de Moura, Assessora da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.635, de 4.10.2024, p. 132.